



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VI - QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2025, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1231

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Fundação Unirg - UNIRG	3
GURUPI PREV	4
IPASGU	5
Secretaria Municipal de Administração	7
Central de Apuração de Responsabilidade em Licitação - CARL	8
Central de Aquisições e Contratações Públicas	8
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	9
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	9
Secretaria Municipal de Educação	11
Secretaria Municipal de Saúde	12
Câmara Municipal de Gurupi	12

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **LORENA DE BRITO GUIMARÃES** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador I**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** com simbologia DAS – 06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0716, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

*"Exonera a pedido, servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **LORENA DE BRITO GUIMARÃES**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0717, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

*"Nomeia servidor para exercer cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** e dá outras providências".*

DECRETO Nº. 0718, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada a servidor público Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Atribui Função Gratificada **Simbologia FG-01**, no valor de **R\$ 500,00**, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, a Sra. **ANA LUIZA CHAVES BOTELHO**, lotada na **Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0719, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada a servidor público Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Atribui Função Gratificada **Simbologia FG-01**, no valor de **R\$ 500,00**, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, ao Sr. **WANDERLEY ALVES ANDRADE**, lotado na **Secretaria Municipal Infraestrutura** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Topografia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0720, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Altera o inciso IV do artigo 6º do Decreto Nº. 1.303, de 10 de Setembro de 2019, e estabelece outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 6º e o art. 7º do Decreto Nº. 1.303, de 10 de Setembro de 2019, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 6º. (...)

IV – cartão de benefício consignado;
(...)

VI – adiantamento salarial

Art. 7º. A soma das consignações voluntárias, previstas nos artigos 4º, 5º e 6º deste decreto, não poderá ultrapassar 40% (quarenta por cento) de sua remuneração mensal, sendo que deste limite será reservado exclusivamente 5% (cinco por cento) para descontos a favor de empréstimo/financiamentos por intermédio de cartão benefício consignado e 5% (cinco por cento) para descontos a favor de adiantamento salarial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Abril de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita**PORTARIA GABINETE DA PREFEITA Nº 09/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025**

"Designa servidora para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0896/2022, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025. PROTOCOLO ELETRÔNICO nº 2024121011003 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024015245. Pregão Eletrônico Nº PE/2025.010-SRP-GPI-SECAD, FORNECEDOR: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.484.811/0001-69;**

CONSIDERANDO a necessidade de designar a servidora responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes no Contrato, respectivamente.

RESOLVE:

I - Designar a **Servidora Michele Paiva de Brito**, matrícula nº 498905, para fiscalização e acompanhamento da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CAFÉ**, bem como atestar as

notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos aos dias 01 de abril de 2025.*

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Gabinete de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 896/2022

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, na seguinte conformidade conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 1467/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - **Ampla Concorrência**
Critério de Julgamento – MENOR PREÇO (TAXA DE AGENCIAMENTO)

Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Hospedagens de Hotel, em todo o território nacional, com fornecimento de café da manhã, a fim de atender as demandas da Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG.*

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 16/05/2025 às 08:50h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 16/05/2025 às 9:00h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 24 de abril de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente da Contratação/Pregoeira da Fundação UNIRG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº. 033/2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 1199/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EMISSÃO, VALIDAÇÃO E GRAVAÇÃO DE**

CERTIFICADO DIGITAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE, BEM COMO ASSINATURA DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSO A SISTEMAS BANCÁRIOS.

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 29/04/2025 até às 17h00min (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 24 de abril de 2025.

Rhoger Gomes Costa
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 1271/2025
A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

Objeto: o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI's)**, a fim de atender as demandas dos estagiários dos Cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Psicologia desta Instituição de Ensino Superior (IES). Esses Equipamentos de Proteção Individual - EPI serão utilizados nas dependências do Hospital de Referência de Gurupi e do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores. Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 24 dias do mês abril de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 1220/2025
A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

Objeto: o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, afim de atender as demandas da Fundação/ Universidade de Gurupi - UnirG**, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.
Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.
O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação**.
Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 24 dias do mês abril de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente de Contratação

GURUPI PREV

PORTARIA GURUPIPREV Nº 2025.045 DE 23 DE ABRIL DE 2.025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO GURUPI PREV”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/2011, de 28 de junho de 2.011, combinado com a LC046/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de *realizar o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segurados ativos, dos inativos e pensionistas e seus respectivos suplentes, no Conselho de Administração do Gurupi Prev, conforme preconizado na Lei nº 016/2011;*

CONSIDERANDO a necessidade de atender o Decreto Municipal 0715 de 22 de abril de 2025 publicado no Diário Oficial do Município em 23/04/;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor a Comissão Eleitoral responsável pela realização e coordenação das Eleições do Conselho de Administração do Gurupi Prev, os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Muriel Janini Alves Camargo Cruz	494723	Membro
Dorcelita Cândida da Silva	495498	Membro
Iracilda Borges Chaves	496801	Membro

Art. 2º - As competências e responsabilidades da Comissão Eleitoral são aquelas fixadas no Regulamento Eleitoral, previsto no art.7º, §4º da Lei nº 016/2011, combinado com a LC046/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 23 dias do mês de abril do ano de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

PORTARIA Nº2025/046, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a extinção do Benefício Previdenciário de Pensão por Morte em favor de HYLLYARA SOUSA LIRA BASTOS, dependente da ex-servidora, Sr.(a) MARISETE SILVA SOUZA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011, c/c a Lei Complementar nº 017/11, de 28 de junho de 2011 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO, que através da **Portaria nº 123/2023**, de 31 de outubro de 2023, foi concedido o benefício previdenciário – Pensão por Morte a dependente da ex-servidora Marisete Silva Souza, falecida em 13/07/2023, sendo beneficiária sua filha menor à época, **Hyllyara Sousa Lira Bastos**;

CONSIDERANDO, que a legislação previdenciária, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi, Lei Complementar nº 017/11, de 28 de junho de 2011, em seu art. 49, estabelece que são beneficiários temporários os filhos, **até 18 (dezoito) anos de idade**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXTINTO** o benefício previdenciário – Pensão por Morte, a beneficiária temporária **HYLLYARA SOUSA LIRA BASTOS**, CPF: 072.927.951-02, **a partir de 24/04/2025** em razão de ter completado a maioria legal, conforme a Certidão de Nascimento e a legislação municipal em vigor.

Art. 2º - Os pagamentos realizados após a data acima mencionada deverão ser ressarcidos ao GURUPI PREV, após o devido processo legal, com os procedimentos para a composição dos responsáveis na forma da Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 24 de abril de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

PORTARIA Nº 2025/047, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"Concede averbação de tempo de contribuição e dá outras providências".

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 26 da Lei Complementar nº 17 de 28 de junho de 2011 c/c § 9º, do art. 201, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **IRACIENE DA COSTA FRANÇA SILVA**, PASEP nº 1.231.036.272-9, servidora pública municipal, **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** junto ao Instituto de Previdência Social do município de Gurupi – GURUPI PREV, do período referido na Certidão de Tempo de Contribuição – CTC nº 28001040.1.00718/24-9, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no total de 590 (Quinhentos e noventa) dias ou 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, conforme processo administrativo nº 2025005501.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês abril de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

IPASGU

PORTARIA Nº. 064/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências"

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições

legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2025**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20258735**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
TOCANTINS SECRETARIA DE SAUDE	25.053.117/0001-64	R\$ 10.000,00

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de março de 2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo 2024.016542. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **ALIDA CA CARDOSO**, CNPJ: 52.427.357/0001-54, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços ODONTOLÓGICOS, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 01/01/2025.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.016541. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **UNIMED**

GURUPI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ: 01.476.619/0002-10, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços conforme primeira cláusula do Contrato firmado, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 01/01/2025.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.016540. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **ALVES & FAUSTINO LTDA**, CNPJ: 00.914.289/0001-54, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços Médicos e Exames Cardiológicos, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 01/01/2025.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.016539. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **CAVALCANTE E ALMEIDA LTDA**, CNPJ: 04.279.931/0001-26, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços de FISIOTERAPIA, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 01/01/2025.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.016537. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **CAVALCANTE E NERES LTDA**, CNPJ: 34.504.418/0001-58, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços ODONTOLÓGICOS, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio (Portarias), tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 01/01/2025.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.016535. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **S.D. TRAMONTINI LTDA**, CNPJ: 15.154.639/0001-07, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços DE EXAMES DE IMAGENS, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 01/01/2025.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.016524. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **ARAUJO & LIMA ODONTOLOGIA LTDA**, CNPJ: 53.631.912/0001-28, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços ODONTOLÓGICOS, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 01/01/2025.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.016511. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **VITAL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM EIRELI**, CNPJ: 20.508.868/0001-04, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços de EXAMES DE IMAGENS, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 01/01/2025.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.016514. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **MIRELA MEZZOMO ZAMBONI CAVALIERI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ:

52.398.839/0001-23, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços MÉDICOS, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 01/01/2025.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.016507. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e INSTITUTO DE GINECOLOGIA ENDOCRINO, REPRODUÇÃO HUMANA E ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER LTDA, CNPJ: 29.443.772/0001-80, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços MÉDICOS, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio (Portarias), tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 01/01/2025.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.016510. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e VIBRI DIAGNOSTICO LABORATORIAL LTDA, CNPJ: 47.794.160/0001-13, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços de EXAMES LABORATORIAIS, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela da AMB/92 (CH 0,30) – Associação Médica Brasileira), tabela CBHPM 4ª Edição, Acordos e Pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 01/01/2025.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 091/2025 SMDEMA de 16 de abril de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, solicitando a interrupção das férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **CLEIDIANE FERREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, programadas para o período de **1º a 30 de abril de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 04 de abril de 2.025**.

II – Os 27 (vinte e sete) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2.025.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 24 dias do mês de abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0207, DE 24 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 014/2025 RH-SECAD de 09 de abril de 2025, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **MARIA GORETH RIBEIRO DA SILVA E SOUZA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, lotada Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 20 de abril de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.025.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0206, DE 24 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Apuração de Responsabilidade em Licitação - CARL

PORTARIA N.º 007, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe instauração de processo administrativo para apurar responsabilidades em licitação e da outras providências”.

A Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações (CARL), presidida pela servidora LIANDRA FONSECA VIANA, no uso das atribuições legais previstas no Decreto nº 0966, de 12 de junho de 2024, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que tratam da aplicação de sanções administrativas em decorrência de inexecução total ou parcial do contrato;

CONSIDERANDO o dever-poder da Administração Pública de zelar pela observância dos princípios constitucionais que bazilam a atividade estatal;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 642/2024, que opina pela abertura de processo administrativo sancionador, com a formalização de todos os atos de forma motivada e documentada, garantindo à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO a competência da CARL em realizar os atos e procedimentos com vistas a apurar eventual irregularidade cometida por licitante e/ou contratado junto ao município de Gurupi-TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Para Apuração de Responsabilidade em Licitação sob o nº **2024041707008**, de acordo com o Decreto Municipal nº 966/2024 e Lei Federal 8.666/1993 em face da **empresa MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 12.812.677/0001-03**, a ser processado por essa Comissão a fim de:

- I- apurar condutas descritas nos autos;
- II- colher todos os elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;
- III- Promover os demais atos necessários ao fiel cumprimento normativo dos atos proveniente da investigação e produção de provas;

Art. 2º. À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3º. O licitante ou contratado deverá ser notificado pessoalmente, por Aviso de Recebimento (AR) ou por meio eletrônico com confirmação de recebimento, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da notificação, apresente sua defesa prévia, nos termos do §2º do art. 87 da Lei nº 8.666/1993..

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2025 de 16 de abril de 2.025.

Central de Apuração de Responsabilidade em Licitação - CARL, 24 de abril de 2025.

LIANDRA FONSECA VIANA
Presidente
Decreto nº 966/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

EXTRATO DO CONTRATO N.º 129/2025

Processo administrativo nº 2025004147 e Protocolo eletrônico nº 2025031714001. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.067-GPI-SEMEG. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e PAIVA E BIÂNGULO CONSULTORIA LTDA CNPJ sob o nº 10.581.069/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, COMPREENDENDO, A SUPERVISÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA, COM FECHAMENTO DE BALANCETES MENSIS; ELABORAÇÃO BIMESTRAL DOS DEMONSTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEI 4.320/94; APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS AO TCE-TO, ATRAVÉS DO SICAP-CONTÁBIL; APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL; APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AO SIOPE E ELABORAÇÃO DO BALANÇO ORDENADOR. Valor: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do instrumento contratual no PNCP, cujos seus efeitos retroagem a 23/03/2025. Assinatura: 24/04/2025. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Samuel Rodrigues Martins
Decreto Municipal nº 1.640/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0424000002/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, em obediência ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 1.589/2023, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a

Intenção de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TONERS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do PROCESSO Nº **2025042314001/2025006237**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** e **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, através do sistema eletrônico, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 24 de Abril de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto 1.640/2024

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 89/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Divulgar o resultado final do CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE GURUPI-TO - LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o resultado da classificação final dos proponentes inscritos no **CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE GURUPI-TO - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA;**

HABILITADOS PARA RECEBER A PREMIAÇÃO

CATEGORIA	PROPONENTE	GRUPO / COLETIVO
Circo	Anna Caroline dos Santos Chaves	CIA LAMBREQUINS - Com PETECA E POTOCA
Artesanato	Maria do Socorro Sousa Barros	Associação Gurupiense de Artesãos - AGA

Cultura Popular	Wanderson Silva Rocha	Luandê Capoeira
	Lucas Guilherme Alves Pimenta	Grupo Junino Flor de Pequi
Dança	Pedro Gabriel Ferreira Torres	Grupo de dança impacto urbano
Música	ASCOMG - Associação dos Compositores e Músicos de Gurupi	ASCOMG - Associação dos Compositores e Músicos de Gurupi
Cultura Tradicional	Douglas Hora de Freitas	Associação Cultural Império Nordestina
	Marília Pokwyj Ribeiro de Sousa Kraho	Espaço Amerínda, Mãos Que Criam e Curam
Artes Plásticas e Visuais	Maria Fernanda Feitosa de Freitas	Cidade das Artes

HABILITADOS PARA RECEBER O CERTIFICADO DE PONTO DE CULTURA

CATEGORIA	PROPONENTE	GRUPO / COLETIVO
Cultura Popular	Odair Brito de Sousa	Senzala Grande Capoeira
	Carlos Henrique Martins de Araújo	Capoeira Cultura Viva

Art. 2º. Considerando o item 11.1. Após a conclusão das etapas de análise, não havendo candidaturas classificadas para atender o número mínimo de vagas previsto para cada cota e categoria, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas para outras cotas e categorias, obedecendo a pontuação dos candidatos e atendendo às cotas previstas, conforme o Anexo 1.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Gurupi, 24 de abril de 2025

Liliane Pagliarini
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 009, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a comissão de monitoramento e avaliação

da parceria referente ao Termo de Cooperação com a Cooperativa de Resíduos Sólidos – COOPRE e Município de Gurupi e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE do Município de Gurupi Estado do Tocantins, gestor da parceria no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a cláusula sétima do termo de co-laboração nº 001 de março de 2025, que dispõe sobre a fiscalização do contrato;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os servidores abaixo discriminados para compor a comissão de monitoramento e avaliação, com o fim de fiscalizar e emitir relatório:

PATRÍCCIA DA CRUZ RAMOS	MATRÍCULA - 503977
MARCOS ÁLEX DA LUZ MILHOMEM	MATRÍCULA - 503054
VICTOR BORGES GUIMARÃES	MATRÍCULA - 499423

ART. 2º - Os servidores nomeados não farão jus a remuneração extra, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

ART.3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 03 de março de 2025.

ART.4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

WILSON DE SOUZA FELIX DE ATAÍDE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 1.494/2024

PORTARIA Nº 010, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a comissão de monitoramento e avaliação da parceria referente ao Termo de Cooperação com a Cooperativa de Resíduos Sólidos – COOPRE e Município de Gurupi e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE do Município de Gurupi Estado do Tocantins, gestor da parceria no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a cláusula sétima do termo de co-laboração nº 001 de março de 2025, que dispõe sobre a fiscalização do contrato;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os servidores abaixo discriminados para compor a comissão de monitoramento e avaliação, com o fim de emitir TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	MATRÍCULA - 494982
DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA	MATRÍCULA - 498950
WANDERSON BORGES DE SOUSA	MATRÍCULA - 504205

ART. 2º - Os servidores nomeados não farão jus a remuneração extra, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

ART.3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 03 de março de 2025.

ART.4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

WILSON DE SOUZA FELIX DE ATAÍDE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 1.494/2024

ERRATA DO CONTRATO Nº. 005/2025.

Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi nº. 1.221, 07.04.2025, páginas 09;

NO PREÂMBULO ONDE SE LÊ:

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2025, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Vinte (40) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir de 04/04/2025 a 31/12/2025(...)

LEIA-SE:

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2025, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, com carga horária de Vinte (40) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir de 04/04/2025 a 31/12/2025(...)

WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 1.494/2024

Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº919/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MARINETE DIAS DA SILVA

CPF N.º 993.XXX.XXX-34.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 24/04/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7525 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 24/04/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº920/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: POLIANA LISBOA BORGES

CPF N.º 047.xxx.xxx-33.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 23/04/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA- CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 24/04/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº921/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: RENATO BARBOSA REIS

CPF Nº.020.xxx.xxx-46.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 23/04/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.
Gurupi/TO, 24/04/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº922/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LINDACI BISPO DOURADO REIS

CPF N.º 949.xxx.xxx-15.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 23/04/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7525 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 24/04/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2024.

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, publica a ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2024, publicado no Diário Oficial Nº 1223 - quarta-feira, 09 de abril de 2025, página 10.

Onde se lê:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2024

Leia-se:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2024

As demais informações permanecem inalteradas.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
DECRETO Nº 1640

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0127/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: BRUNO MARINHO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS
CPF: 037.xxx.xxx-04

Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0127/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e BRUNO MARINHO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS do cargo de AVALIADOR FÍSICO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, *retroagindo ao dia 09 de abril de 2025*.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº

015/2023

Processo Administrativo nº 2022.010962. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FLESHTEL COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ nº 01.517.794/0001-28. Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 015/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, QUE PASSA A COMPREENDER O PERÍODO DE 26/04/2025 a 25/04/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

Câmara Municipal de Gurupi

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2025

Proc. Adm. Nº 42/2025 - Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, neste ato representado pelo Presidente Sr. IVANILSON DA SILVA MARINHO. Contratada **NORTESUL REFRIGERACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.030.537/0001-04. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 62 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI PELO PERÍODO DE 12 MESES.** Fundamento legal: Art. 75; inc. II da Lei 14.133/21. Dotação orçamentária: 0001.0101.01.031.0017.2020, Elemento de despesa 3.3.90.39. Valor total de **R\$ 29.330,66 (vinte e nove mil trezentos e trinta reais e sessenta e seis centavos)**. Ass.15/04/2025. Ivanilson da Silva Marinho. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

